



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: OF - 439/2021 02/08/2021 08:38	DISPONIBILIZADO EM: 02/Agosto/2021
---	---------------------------------------

OFÍCIO nº OF - 439/2021

Caxias do Sul, 30 de Julho de 2021.

À Excelentíssima Senhora Presidente em Exercício da Comissão de Ética Parlamentar

Solicita ao Presidente desta Comissão de Ética Parlamentar, com base no Artigo 23 da Resolução 82/A, de 30 de novembro de 2000, que seja instaurado o devido processo disciplinar em face da Vereadora Estela Balardin, conforme relato na Denúncia e demais documentos anexos.

MAURICIO BEDIN MARCON - NOVO